



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4635/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2565/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2680 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 4354
DATA: 30/06/2009

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
4079	5.06.2009	MAOTDR/2680/2009/3387 PROCº 48.30	29-06-2009

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2565/X/4ª – AC de 4 Junho de 2009
- Contratos de recolha e tratamento de efluentes das empresas localizadas na
Bacia Hidrográfica do Ave**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta à Pergunta n.º 2565/X/4ª - AC de 4 de Junho de 2009, de informar V. Exa., do seguinte:

As tarifas praticadas pela empresa Águas do Ave têm vindo a ser aplicadas nos termos das cláusulas 16ª e 17ª do Contrato de Concessão assinado entre o Estado e a empresa Águas do Ave.

As tarifas praticadas pela TRATAVE não são objecto de aprovação do Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Atento às preocupações do sector têxtil e vestuário o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional celebrou, em 9 de Setembro de 2005, um Memorando de Entendimento entre a ANIT-LAR, a ATP e a Águas do Ave relativo ao Tarifário a aplicar aos Industriais têxteis, no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave, onde são definidas condições especiais de aplicação das tarifas às indústrias do sector em causa.

Durante o ano de 2008, o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional atendeu mais uma vez às preocupações do sector têxtil e vestuário e enquanto concedente, deu indicações à Aguas do Ave para que a tarifa aprovada para o ano de



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

2008 (e que representava um aumento da ordem dos 14%) fosse gradualmente aplicada para que o impacto no sector fosse menor.

Importante ainda referir que a tarifa aprovada pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, para aplicação pela Águas do Ave durante o ano de 2008, apenas vigorou no sector têxtil a partir de Junho desse mesmo ano,

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/EG